PROJETO DE LEI N° 35/2022

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ A "SEMANA DO TRABALHO VOLUNTÁRIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído e incluso no calendário oficial do Município de Santa Maria de Jetibá a "Semana do Trabalho Voluntário", a ser comemorado, anualmente, no período de 06 a 12 de dezembro.

Art. 2º. Em comemoração à essa semana poderão ser promovidos eventos beneficentes, educativos, culturais e festivos pelo Poder Executivo.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 10 de outubro de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador – PTB
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 35/2022, INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ A "SEMANA DO TRABALHO VOLUNTÁRIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Inicialmente cabe relatar que o presente Projeto de Lei é feito espelhado na Associação de Voluntárias de Santa Maria de Jetibá, que foi criada em 06 de dezembro de 1997, a partir do desejo da comunidade em promover ações solidárias em benefício da população carente da cidade.

Ressalta-se que o primeiro trabalho voluntário foi com intuito de apoiar o Hospital Concórdia na doação de roupas e equipamentos. A segunda solicitação do grupo foi a construção de uma creche que contou, inclusive, com o apoio dos voluntários, tanto na aquisição de mobiliário como de rouparia.

No ano de 1999, a Associação de Voluntárias apoiou a criação da APAE de Santa Maria de Jetibá e em continuidade desse brilhante trabalho, juntamente com a parceria do Instituto Jutta Batista da Silva (IJBS) criaram a Creche Ronaldo Berger, a qual a Associação continua apoiando, assim como a APAE e outras instituições.

Importante destacar que atualmente a Associação de Voluntárias conta com a colaboração de 35 (trinta e cinco) pessoas e nesse ano de 2022, mais precisamente no dia 06 de dezembro, a Associação de Voluntárias comemora seus 25 anos de existência, comemoração esta denominada "Jubileu de Prata", trabalhando em ações sociais, sempre em prol do bem estar

da comunidade, motivadas por valores de participação e solidariedade, as quais doam seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada para causas de interesse social e comunitário.

Dessa forma, o projeto de lei visa valorizar a referida Associação e contribuir com a divulgação e reconhecimento de fortalecer a cultura e a prática do voluntariado na nossa sociedade.

O trabalho voluntário amplia e fortalece os programas e serviços prestados às comunidades, propiciando a inclusão social e melhorando a qualidade de vida. Como já sabemos, em nosso município há vários grupos de voluntários que prestam os mais diferentes e relevantes serviços a sociedade.

É importante dedicar um tempo para agradecer, não se pode perder a chance de entregar uma mensagem de agradecimento aos voluntários, os quais têm apenas um limite de tempo para se dedicarem, e as organizações da sociedade civil e projetos precisam informar seus voluntários o quanto as suas contribuições são significativas e que o tempo destinado, doado, e seu trabalho árduo são expressivos e pertinentes.

O reconhecimento ao voluntariado significa mostra-los a preocupação e atenção para com o que eles realizam, e significa ainda mais: é também momento de festejar suas realizações e impacto das suas ações.

Portanto, dada a importância do referido projeto, peço o apoio dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador – PTB
1º Secretário